



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem Estar Animal

À EMPRESA:
LEONARDO DANIEL DE QUADROS - CNPJ: 42.263.387/0001-19

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Contrato: 135/2025

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, até a adoção responsável, de até 1.800 (mil e oitocentos) caninos vítimas da enchente ocorrida na cidade de Canoas/RS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal (SMBEA), de acordo com a demanda.

Processo de contratação: 25.0.000042166-1

Modalidade: Chamamento Público, Processo Administrativo nº 24.0.000039016-6, Edital nº 150/2024, Termo de Credenciamento nº 016/2025, Processo 25.0.000025415-3

Contratante: Município de Canoas - CNPJ: 88.577.416/0001-18

A presente Ordem de Início de Serviços tem por finalidade autorizar, a contar do recebimento desta por parte da CONTRATADA, o fornecimento de Diárias com caninos, com os cuidados necessários de alimentação e de estrutura adequada, na quantidade de **36.500 (trinta e seis mil e quinhentas)** diárias, ao preço unitário de R\$ 18,08, conforme condições do Contrato 135/2025.

A prestação dos serviços deverá ser realizada em total conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

Atenciosamente,

Paula Lopes Corrêa
Matrícula: 128160
Secretária Municipal de Bem-Estar Animal

LEONARDO DANIEL DE QUADROS
Representante Legal